



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

Prof. Manuel Adérito Figueira, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Alijó: -----

----- **Torna público que**, de harmonia com o n.º 3 do art.º 62.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a reunião ordinária desta Câmara Municipal agendada para o dia 16 de agosto, às 10h00 horas, se realizará no dia 19 de agosto, à mesma hora. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Ana Maria Rodrigues Barbosa*, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, o subscrevi. -----

Paços do Município de Alijó, 12 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara em exercício

Prof. Manuel Adérito Figueira

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa

Ana Maria Rodrigues Barbosa